



**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher**

Editais de Seleção 2016 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período de **19 de outubro a 06 de novembro de 2015** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado.

As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º. andar, Sala 503 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte – MG, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos), no horário de 08:30 às 11:30 horas, onde poderão ser fornecidas informações complementares.

Contatos: Telefone (31) 3409 9641; E-mail: ppgsm@medicina.ufmg.br; página web: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_mulher/.

I - Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2016, **08 (oito) vagas para o curso de MESTRADO**, sendo 04 vagas para a área de concentração em Perinatologia e 04 vagas para a área de concentração em Patologia Ginecológica e Reprodução, e **04 (quatro) vagas para o curso de DOUTORADO**, sendo 02 vagas para a área de concentração em Perinatologia e 02 vagas para a área de concentração em Patologia Ginecológica e Reprodução.

Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, as vagas remanescentes, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2016.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós- Graduação;
- b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** 03 (três) cópias do currículo no formato Lattes, disponível no endereço www.cnpq.br;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro: cópia do certificado de reservista ou outro comprovante (para

candidatos do sexo masculino) e certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g) cópia dos documentos pessoais: certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência;

h) candidato estrangeiro deverá apresentar cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;

i) 03 (três) cópias de projeto de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, detalhadas na página web: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_mulher/linhaspesquisa.php.

O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: folha de rosto com o título do projeto e o nome do candidato. **Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação do candidato**; na sequência: título do projeto, justificativa e relevância do projeto; objetivo geral e objetivos específicos; material e métodos; viabilidade de execução e conclusão da proposta de pesquisa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado; inserção em uma das linhas de pesquisa do Programa (a relação das linhas de pesquisa está disponível na página web: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_mulher/linhaspesquisa.php; instalações e equipamentos necessários para a execução das atividades previstas e descrição de possíveis impactos científicos e sociais e produtos, como artigos científicos e patentes, a serem produzidos ao final do projeto.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

III – Da Banca Examinadora. Serão constituídas duas bancas, uma para a área de concentração em Perinatologia e outra para a área de concentração em Patologia Ginecológica e Reprodução. Cada uma delas será composta por 03 (três) membros doutores, sendo, pelo menos, 02 (dois) membros docentes do Programa. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_mulher/processo.php em Saúde da Mulher, em até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função aos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção se dará em duas etapas e será realizado nas dependências da Faculdade de Medicina da UFMG.

Para candidatos não residentes em Belo Horizonte, a segunda etapa poderá ser realizada utilizando sistema de videoconferência, desde que solicitado no ato da inscrição e com indicação, no formulário de inscrição, do endereço eletrônico para a videoconferência e do respectivo endereço de **IP (Internet Protocol)** do local onde será realizada a arguição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 2ª etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa especificado no preâmbulo deste Edital. Durante o período de recurso será assegurado ao candidato acesso a suas respectivas avaliações.

1ª Etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa constará de duas avaliações:

a) Avaliação do projeto de pesquisa, com valor de 100 pontos, em que se considerará a metodologia (40 pontos), inserção em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher – Área de Concentração em Perinatologia ou Patologia Ginecológica e Reprodução (20 pontos), viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de duração dos cursos: 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado (20 pontos), e aspectos éticos (20 pontos);

b) Avaliação do currículo, com valor de 100 pontos. Os seguintes parâmetros serão avaliados: formação e atuação profissional (25 pontos), experiência docente (25 pontos), produção bibliográfica (35 pontos), livros, capítulos de livros, publicação de resumos e trabalhos completos em periódicos, orientação discente (15 pontos).

Exige-se aproveitamento igual ou superior a 60% em cada uma das avaliações (a e b) para aprovação nesta etapa. **Serão classificados para participação na 2ª etapa, até 2 candidatos por vaga aprovados nesta etapa**, em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto, por área de concentração. Candidatos empatados em último lugar, ou seja, com a mesma nota nesta etapa, serão chamados para a segunda etapa. O resultado desta etapa será divulgado no dia **18/11/2015**. A escala de arguição será divulgada até as 17:00 horas do dia 20/11/2015.

2ª Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de arguição oral sobre o projeto de pesquisa, para candidatos ao Mestrado, e apresentação seguida por arguição oral sobre o projeto de pesquisa, para candidatos ao Doutorado. A apresentação do projeto de pesquisa pelos candidatos ao Doutorado deverá ser feita em até 20 (vinte) minutos. Para essa apresentação será disponibilizado equipamento. Esta etapa terá valor de 100 pontos, exigindo-se pelo menos 60 pontos para aprovação. Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão avaliados quanto ao domínio do projeto de pesquisa (100 pontos). Esta avaliação ocorrerá entre os dias **23 e 25 de novembro de 2015**, de **08:00 às 17:00 horas** para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.

V - Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média ponderada das notas atribuídas nas avaliações da 1ª e da 2ª etapas (avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do currículo e arguição oral sobre o projeto). A avaliação do *curriculum vitae* será ponderada com peso 2 (dois), o projeto de pesquisa será ponderado com peso 3 (três) e a arguição oral sobre o projeto de pesquisa será ponderada com peso 01 (um). A média final mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final, por área de

concentração, com a indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado e no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas por área de concentração até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. Os critérios de desempate serão nesta ordem: 1º maior nota no currículo; 2º maior nota no projeto e 3º maior nota na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. O resultado final será divulgado **até as 17:00 horas do dia 02 de dezembro de 2015**, no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação. Os resultados não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação onde o resultado final será divulgado.

O prazo para recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até o dia 16/02/2016. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 12 a 17 de dezembro de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa **até o dia 05 de janeiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 17 de dezembro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 17 de dezembro de 2015**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e doutorado selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar **comprovação de conhecimento de língua inglesa**, no prazo máximo de 12 meses, para alunos de mestrado, e de 24 meses para alunos de doutorado. A apresentação desta comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. Será aceito um dos seguintes certificados expedidos nos últimos 3 anos: **(i)** Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG, em consonância com Resolução 08/2008 (mínimo 60%), realizado para Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde; **(ii)** TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TOEIC (Test of English for International Communication); **(iii)** IELTS (International English Language Testing System); os certificados **(iv)** FCE e **(v)** CAE, da University of Cambridge. Serão também aceitos diplomas de proficiência em inglês, Michigan e Cambridge e outros expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas, a juízo do Colegiado. O candidato ao doutorado poderá, ainda, aproveitar o exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, para o mestrado, se houver, com rendimento igual ou superior a 60%.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015. Prof. Selmo Geber, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher.